

PARÂMETROS PARA PROPOSTAS ASSOCIADAS AO CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA

CURSOS NO CTAv

O CTAv dispõe de auditório, hall e salas para cursos. O proponente que desejar realizar ações gratuitas nas instalações do CTAv deverá arcar com custos dos materiais de consumo (material de escritório, água, copos descartáveis etc), conforme previsto nos itens financiáveis (7.2.1 do Edital), bem como dos demais materiais que se façam necessários à realização da capacitação, desde que não sejam considerados itens não financiáveis (7.2.2 do Edital).

CURSOS NOS ESTADOS COM TÉCNICOS DO CTAv

O CTAv possui uma equipe de técnicos altamente capacitados que podem oferecer cursos nos estados fora do Rio de Janeiro. O proponente que desejar realizar ações gratuitas com técnicos do CTAv deverá arcar com custos extras de passagem, hospedagem e alimentação dos técnicos.

BOLSAS PARA TÉCNICOS DO CTAv

O edital prevê cessão de, no mínimo, dez por cento das vagas dos cursos para servidores da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura ou da ANCINE e profissionais ligados aos Núcleos de Produção Digital. O proponente que desejar, pode oferecer um percentual maior de vagas, de forma a concorrer à pontuação diferenciada.

BOLSAS PARA JOVENS DE BAIXA RENDA INDICADOS PELO CTAv

O CTAv possui uma rede de jovens de baixa renda que frequentam as atividades no Centro. O proponente que desejar pode oferecer um percentual de vagas gratuitas a jovens indicados pelo CTAv, de forma a concorrer à pontuação diferenciada.

ENVIO PRÉVIO

As propostas que forem associadas ao Centro Técnico Audiovisual deverão ser encaminhadas para o e-mail formacao.ctav@cultura.gov.br, antes da inscrição no Edital, de modo que seja informada a viabilidade de execução.

Os e-mails devem ser enviados com o assunto “Proposta associada ao CTAv – Edital 13.2018”, e deverão conter um resumo do projeto e das ações a serem realizadas em parceria com o CTAv. As mensagens serão respondidas em até 3 (três) dias úteis.